

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 17.000.001/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



DECISÃO

Prezada, conforme determinação do Decreto Municipal de Nº 29/2023, com fulcro no Art. 5º inciso V, fica indeferido a concessão de férias para o período, tendo em vista a situação de medidas administrativas para contingenciamento orçamentário.

Portanto, o requerimento supra tonar-se indeferido por força decretal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO